

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2018
PROCESSO Nº: 71/2018**

OBRA - SERVIÇO OU FORNECIMENTO

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO DO MERCADO PÚBLICO REGIONAL - PRÓMERCADO.

CONTRATADA: CONS.INTERM.DESENV.ECON.SOCIAL MEIO AMB.CIDEMA

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÕES: 2.088.3171.00 - 1000 - 13/2018 - Transferência a consórcios públicos, subvenções, c

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação (Lei 8.666/93)

Artigo 24- XXVI -na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação"

É dispensável a licitação: (Lei 8.666/93)

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

"justifica-se por tratar-se de contratação de consórcio público CONS.INTERM.DESENV.ECON.SOCIAL MEIO AMB.CIDEMANTE - CIDEMA do qual o Município faz parte, sendo constituído sob a forma de associação pública que rege-se pela Lei Federal 11.107/07 e decreto federal 6.017/07."

Coronel Freitas, 17/05/2018

RAFAEL FÁBIO TREVISAN
Presidente da Comissão de licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
- Indefiro a realização da despesa.

Coronel Freitas, 17 de Maio de 2018

IZEU JONAS TOZETTO
Prefeito Municipal